



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 104/2009-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/12/2009.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao período letivo de 2009;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 15ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao período letivo de 2009, do Departamento de Ciências Contábeis, dos docentes abaixo relacionados:

NOME	DEPARTAMENTO
Edmilson Aparecido da Silva	Ciências Contábeis
José Braz Hercos Júnior	Ciências Contábeis
Lilian Moreira de Alvarenga Assolari	Ciências Contábeis

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 04 de dezembro de 2009.

*Clávis de Souza,*  
**Diretor.**